



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando o que consta no processo administrativo xx / 2026, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR (GAROTA LARANJAL, NO CONCURSO MISS PARANÁ 2026, PROMOVIDO PELA EMPRESA BMW EVENTOS**, reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa L.E. TORRES BARRIONUEVO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 80.908.866/0001-34, localizada na Rua Ludovico Del Guércio, nº 36, Maringá/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal-PR, 12 de fevereiro de 2026.

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.